

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 023/2025

Dispõe sobre a fixação do dia e horário das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN não estabelece expressamente o dia e horário para a realização das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, a publicidade e a eficiência dos trabalhos legislativos no âmbito das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO ainda a conveniência administrativa de uniformizar o calendário das reuniões das referidas Comissões, visando melhor planejamento e organização das atividades legislativas desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixadas as quintas-feiras, às 9h00 (nove horas), como o dia e horário destinados à realização das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN.

Art. 2º As Comissões Permanentes poderão, em caráter excepcional e devidamente justificado, alterar o dia e/ou o horário de suas reuniões, mediante comunicação prévia e fundamentada à Presidência da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 54817582

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2025.
EDIÇÃO 2271. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>